



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

94

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 7 / 2026

Inexigibilidade nº: 4 / 2026

JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de profissional artístico, denominado BANDA GASPARZINHO, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, denominado Banda Gasparzinho para apresentação durante o Carnaval 2026, no município de Buenópolis, apresentação no dia 16 de fevereiro de 2026, na sede do Município, pelo valor GLOBAL de R\$100.000,00 junto ao fornecedor BRUNA DE JESUS ENCARNÇÃO.

Buenópolis, Quinta-feira 22 Janeiro 2026

PREFEITO MUNICIPAL
JOSE ALVES

Certifico que o(a) pre(a) sente Ratificação
Foi publicado(a) mediante afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003
e com o Artigo 6º inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações.

Buenópolis/MG, 22 de 01 de 2026

Romelia de Almeida Sombra
Responsável

1